



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras – Art. 75, II;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados a atender os projetos, eventos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo para entrega do objeto: imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 01 de setembro de 2025, até as 10h00min no e-mail contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 26 de agosto de 2025.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação ou procedimento auxiliar que será adotado:

Contratação por dispensa de licitação

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados a atender os projetos, eventos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS. Os uniformes serão utilizados como parte da estrutura de suporte aos participantes das atividades esportivas e culturais promovidas pelo município, contribuindo para a padronização, identificação visual e valorização das iniciativas locais.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir condições adequadas para a execução dos projetos esportivos e culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, assegurando a padronização visual, a organização dos participantes e a representação institucional do município em eventos locais e regionais. A aquisição dos uniformes personalizados contribuirá para o fortalecimento das ações da Secretaria, promovendo a identidade dos projetos e incentivando a participação da comunidade. O processo está amparado na legislação vigente, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, e será realizado conforme a modalidade escolhida pela gestão, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes esportivos personalizados, com características técnicas adequadas para a prática de atividades físicas, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para uso contínuo em projetos esportivos e culturais. Os uniformes deverão conter identidade visual padronizada, com a aplicação da logomarca da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS e, quando necessário, o nome do projeto correspondente. A contratação visa atender de forma eficaz e organizada as demandas dos diversos projetos desenvolvidos pela pasta, promovendo a identificação dos participantes, a valorização institucional e a visibilidade das ações do município junto à população. A entrega dos materiais deverá ser feita conforme



especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, respeitando prazos e condições estabelecidas.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para execução do objeto:

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com comprovada atuação no ramo de confecção e fornecimento de uniformes esportivos personalizados;
- Apresentar, quando solicitado, amostras dos materiais propostos, para avaliação da qualidade e conformidade com as especificações exigidas;
- Garantir que os uniformes sejam confeccionados com materiais resistentes, confortáveis e apropriados para a prática esportiva, conforme descrito nas especificações técnicas;
- Realizar a personalização dos uniformes de acordo com a identidade visual fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, incluindo logomarcas, nomes de projetos e demais elementos gráficos indicados;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais no local indicado pela Administração;
- Garantir a substituição de peças com defeitos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

A execução do objeto se dará por meio da **entrega dos uniformes esportivos personalizados de forma parcelada**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, mediante solicitação formal da Administração. A contratada será responsável por confeccionar os uniformes conforme as especificações técnicas e orientações fornecidas pela Secretaria, incluindo os elementos de identidade visual obrigatórios, como logomarcas e nomes dos projetos. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local designado pela Administração, com a apresentação da respectiva nota fiscal e termo de recebimento. A conferência dos itens será realizada por servidor designado, que verificará a conformidade do material com o solicitado. Havendo irregularidades, a empresa deverá providenciar a substituição no prazo estipulado. O fornecimento somente será considerado concluído após a entrega de todos os itens em conformidade com o Termo de Referência.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as



cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

Os itens serão recebidos provisoriamente, de acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, devidamente atestados por servidor designado, e mediante apresentação da nota fiscal correspondente, emitida em conformidade com os itens entregues e com os dados contratuais.

A nota fiscal deverá ser entregue junto aos materiais ou encaminhada ao setor competente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, para conferência e providências de liquidação. O pagamento será efetuado via ordem bancária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, em conta corrente indicada pela contratada.

Não haverá pagamento antecipado, e a Administração se reserva o direito de glosar valores referentes a itens entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas ou que apresentem defeitos.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **processo de dispensa de licitação**, na modalidade definida pela Administração, conforme as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normativas aplicáveis.



O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item** (conforme definido no edital), desde que atendidas todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos do processo licitatório.

Poderão participar do certame empresas regularmente constituídas, com atuação compatível com o objeto da contratação, que atendam integralmente às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira previstas no edital.

A Administração poderá solicitar a apresentação de **amostras dos produtos ofertados**, para avaliação da qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem aos padrões mínimos estabelecidos.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

A aquisição dos uniformes esportivos personalizados se faz necessária para atender às demandas dos projetos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, garantindo a padronização visual, organização e identificação dos participantes nas ações esportivas e culturais desenvolvidas no município. Com o objetivo de atender de forma eficiente e econômica, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas da região, conforme prevê a legislação vigente, resultando em um valor global estimado de R\$ 33.260,42 (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), o que demonstra a viabilidade da contratação e reforça a economicidade do processo.

Nº	Produto	Qte	P1	P2	P3	MÉDIA
01	Camisetas e shorts esportivos unissex, confeccionados em tecido leve e respirável, tipo poliéster ou similar, com tecnologia de absorção de suor, costuras reforçadas e acabamento de qualidade. As camisetas possuem modelagem confortável, ideais para utilização em atividades esportivas, eventos e representações institucionais. Os shorts possuem elástico na cintura com cordão ajustável, proporcionando melhor adaptação ao corpo durante o uso. Ambos os itens estão disponíveis nos tamanhos P, M, G e GG.	80	110,00	114,80	112,90	112,56
02	COLETES: para atividades esportivas e recreativas. Coletes de alta visibilidade, para atividades esportivas em grupo. Material: Poliéster ou material sintético de alta durabilidade. Tamanho: Ajustável (universal, serve para	70	30,00	36,00	34,50	33,50



	diferentes faixas etárias ou tamanhos de corpo). Características: Leveza, respirabilidade e conforto. Utilização: Para treinamento, jogos e atividades recreativas.					
03	CONJUNTO DE UNIFORME ADULTO: Conjunto composto por camisa, calção e par de meióes, confeccionado em material de alta qualidade, ideal para práticas esportivas e atividades escolares. Camisa: em tecido poliéster (Dry Fit), leve e de secagem rápida, com costuras reforçadas. Gola careca ou em "V". Disponível em tamanhos infantis (P, M, G e GG). Calção: em tecido poliéster ou tactel, com elástico na cintura e cordão interno para ajuste. Sem forro. Meião: em tecido elástico (poliéster, algodão e elastano), tamanho infantil, com cano alto e boa compressão. Tamanhos disponíveis: Infantil P, M, G, GG.	220	120,00	123,90	122,50	122,13
04	CONJUNTO DE UNIFORME INFANTIL: Conjunto composto por camisa, calção e par de meióes, confeccionado em material de alta qualidade, ideal para práticas esportivas e atividades escolares. Camisa: em tecido poliéster (Dry Fit), leve e de secagem rápida, com costuras reforçadas. Gola careca ou em "V". Disponível em tamanhos infantis (P, M, G e GG). Calção: em tecido poliéster ou tactel, com elástico na cintura e cordão interno para ajuste. Sem forro. Meião: em tecido elástico (poliéster, algodão e elastano), tamanho infantil, com cano alto e boa compressão. Tamanhos disponíveis: Infantil P, M, G, GG.	90	115,00	120,50	119,90	118,46
05	Pano/bandeirinha para bandeirola de escanteio, confeccionado em tecido de alta resistência, como poliéster ou material similar, com cores vibrantes para garantir alta visibilidade durante as partidas. O tecido é resistente a intempéries, garantindo durabilidade e resistência ao vento. Com acabamento reforçado nas bordas, o pano é de fácil fixação à haste da bandeirola, permitindo um uso eficiente e seguro em campos de futebol.	20	20,00	22,90	21,50	21,46



10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

A referida contratação terá como fonte de recurso a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.190 – Material de Consumo

1.500 - Recursos não vinculados de impostos

04.122.0011.2029 – Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

04.122.0011 – Manutenção das ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

04.122 – Administração Geral

04 – Administração

Vicentina, MS, 30 de Julho de 2025.

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS, EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE VICENTINA/MS.

Nº	ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisetas e shorts esportivos unissex, confeccionados em tecido leve e respirável, tipo poliéster ou similar, com tecnologia de absorção de suor, costuras reforçadas e acabamento de qualidade. As camisetas possuem modelagem confortável, ideais para utilização em atividades esportivas, eventos e representações institucionais. Os shorts possuem elástico na cintura com cordão ajustável, proporcionando melhor adaptação ao corpo durante o uso. Ambos os itens estão disponíveis nos tamanhos P, M, G e GG.	80			
02	COLETES: para atividades esportivas e recreativas. Coletes de alta visibilidade, para atividades esportivas em grupo. Material: Poliéster ou material	70			



	<p> sintético de alta durabilidade. Tamanho: Ajustável (universal, serve para diferentes faixas etárias ou tamanhos de corpo). Características: Leveza, respirabilidade e conforto. Utilização: Para treinamento, jogos e atividades recreativas.</p>				
03	<p>CONJUNTO DE UNIFORME ADULTO: Conjunto composto por camisa, calção e par de meias, confeccionado em material de alta qualidade, ideal para práticas esportivas e atividades escolares. Camisa: em tecido poliéster (Dry Fit), leve e de secagem rápida, com costuras reforçadas. Gola careca ou em "V". Disponível em tamanhos infantis (P, M, G e GG). Calção: em tecido poliéster ou tadel, com elástico na cintura e cordão interno para ajuste. Sem forro. Meia: em tecido elástico (poliéster, algodão e elastano), tamanho infantil, com cano alto e boa compressão. Tamanhos disponíveis: Infantil P, M, G, GG.</p>	90			
	<p>CONJUNTO DE UNIFORME INFANTIL: Conjunto composto por camisa, calção e par de meias, confeccionado em material de alta qualidade, ideal para práticas esportivas e atividades escolares. Camisa: em tecido poliéster (Dry Fit), leve e de secagem rápida, com costuras reforçadas. Gola careca ou em "V". Disponível em tamanhos infantis (P, M, G e GG). Calção: em tecido poliéster ou tadel, com elástico na cintura e cordão interno para ajuste. Sem forro. Meia: em</p>	90			



	tecido elástico (poliéster, algodão e elastano), tamanho infantil, com cano alto e boa compressão. Tamanhos disponíveis: Infantil P, M, G, GG.				
05	Pano/bandeirinha para bandeirola de escanteio , confeccionado em tecido de alta resistência, como poliéster ou material similar, com cores vibrantes para garantir alta visibilidade durante as partidas. O tecido é resistente a intempéries, garantindo durabilidade e resistência ao vento. Com acabamento reforçado nas bordas, o pano é de fácil fixação à haste da bandeirola, permitindo um uso eficiente e seguro em campos de futebol.	12			

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL